



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 635/2013

*“Dispõe sobre exoneração de servidor”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **OTÁVIO MACIEL AIRES PINHEIRO**, matrícula nº 4405-9, admitido em 06 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO**, com lotação na Secretaria das Administrações Regionais.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 26 de julho de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*